## Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

Decreto 766/2004

DECRETO Nº 766/2004 (01 de março de 2004)

Dispõe sobre: AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA

MUNICIPALIDADE.

ROBERTO SEIXAS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA** 

Artigo 1º - Fica autorizada a dirigir veículo da municipalidade a funcionária MARIA REGINA DEL DEBBIO, R.G. 4.963.447, exercendo o cargo de Diretor de Ação Social, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00860195899, categoria "AB", a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 01 de março de 2004.

ROBERTO SEIXAS

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

ROSANA APARECIDA MÜLLER DOS SANTOS

Chefe da Seção Técnica Legislativa

## Prefeitura Municipal de Franco da Rocha



Decreto 766/2004

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA CNPJ 46.523.080/0001-60 Estado de São Paulo

Avenida Liberdade, nº 250, Centro, PABX: (0XX11) 4443-1700, Telefax: (0XX11) 4449-5026, Cep: 07780-000, Franco da Rocha-SP.

p.francodarocha@uol.com.br